



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2550

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
16/10/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 3992/2020 de 14/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|--|--|-------|-----------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS | | |
| 03.002.04.122.0004.2.008. 37 - 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01001 | 10.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS | | |
| 03.002.04.122.0004.2.008. 38 - 3.3.90.40.00.00 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01001 | 2.000,00 |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | | |
| 03.003.04.122.0004.2.015. 63 - 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS | 01001 | 1.000,00 |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 03.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO | | |
| 03.004.04.122.0004.2.103. 84 - 3.3.90.40.00.00 | DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO | 01001 | 1.000,00 |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 04.004.04.123.0005.2.023. 143 - 3.3.90.40.00.00 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO | 01001 | 5.000,00 |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.001.08.244.0010.6.001. 240 - 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 01001 | 3.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2550

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
16/10/2020
Pag. 2/2

Total Suplementação: 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirã como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 06.001.08.244.0010.6.001. | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 238 - 3.3.90.30.00.00 | 01001 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE VIAÇÃO | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS | |
| 08.002.26.782.0037.2.050. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL | |
| 463 - 3.3.90.30.00.00 | 01001 MATERIAL DE CONSUMO | 19.000,00 |
| | Total Redução: | 22.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est Paraná, em 14 de outubro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2550

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 29 de outubro do presente ano, às 13:30 horas, com o objetivo de apresentar e debater ao Orçamento para o Exercício de 2021. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes dos Decretos municipais.

Lidianópolis, 16 de outubro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: Marcelo Augusto da Silva Seidel

CPF: 222.571.968-30

OBJETO: Locação de imóvel para Consultório Médico em caráter de urgência que possibilite o atendimento aos pacientes que apresentam sintomas do Covid-19

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

INÍCIO: 16/10/2020.

TÉRMINO: 15/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, homologada em 16/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020.